



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROCESSO PMP nº 05829/2020

CONVÊNIO nº 002/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021

Aos 10 (dez) dias de abril de 2021, pelo presente instrumento, as partes que subscrevem ao final, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, município de Piedade, ora representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Bairro dos Garcias, Piedade/SP, portador da cédula de identidade RG nº 26.447.336-x, devidamente inscrito no CPF/MF nº 255.417.138-62, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Instituição da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.022.967/0001-01, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, nº 154, município de Piedade, com estatuto arquivado no Tabelião de Notas e Protestos de Piedade, 05.11.2008, sob nº 01549/2056, neste ato representada por seu provedor **JOSÉ EDUARDO TALIANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.831.551-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.908.118-06, residente e domiciliado a Rua Major Lucio Pinto, número 77, Guatambu, Piedade /SP doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem **alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do presente instrumento de **CONVÊNIO Nº 002/2020**, nos termos da Lei Municipal nº 4.647/2020, da Lei Federal nº 8.666/95 e demais legislações pertinentes, nos termos a seguir:

1- Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, prorrogando-se o prazo de vigência contratual pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **10 de abril de 2021**, com término previsto para o dia **10 de junho de 2021**.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Geraldo Pinto de Camargo Filho

RG nº 26.447.336-x

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE

José Eduardo Tajiani

RG nº 9.831:551-1

Provedor

TESTEMUNHAS:

.....
Nome completo: ~~Jorge Roberto Robles Tardelli Filho~~
RG: ~~Súervisor de Setor~~
~~RG: 35.824.645-3~~
~~Compras e Licitações~~
~~Prefeitura Municipal de Piedade~~

.....
Nome Completo: **Viviam da Silva Santana**
RG: **Supervisor de Serviço**
RG: 27.455.847-6
Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

PROCESSO Nº 05829/2020

CONVÊNIO Nº 002/2020

OBJETO: Subvencionar a entidade para custeio de exames de tomografia computadorizada, conforme Plano de Trabalho e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de abril de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE

CPF: 255.417.138-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Eduardo Taliani

Cargo: Provedor

CPF: 046.908.118-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____